



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

## PORTARIA ARTESP Nº 104, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

*Concessão de licença maternidade.*

O Diretor de Procedimentos e Logística e Respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

### CONCEDE:

com fundamento no art. 392 da CLT c.c. o art. 1º da Lei 10.421/2002 e o art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 1.395/2023, à Sra. **Deborah Alonso Sidou D'Abruzzo**, portadora da cédula de identidade **RG nº 44.955.980-4**, Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte I, **180** (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade de **09 de setembro de 2024 a 07 de março de 2025**, conforme atestado médico.

Laercio Paulino Simões  
Diretor de Procedimentos e Logística  
e Respondendo pelo Expediente da  
Diretoria Geral

(Processo SEI! nº 134.00000382/2023-13 - Portaria ARTESP nº 104, de 16 de setembro de 2024 - SEI! nº 0040001179)